



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Diretoria Geral
Gerência de Gabinete
 Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
 37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

EDITAL N° 31/2020

Homologação do resultado final do Processo Seletivo para Contratação de professor visitante do IFMG-Campus Bambuí - Edital 31/2020.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG n° 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG n° 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG n° 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG n° 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, considerando o Edital 31/2020 sobre o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, publicado no DOU de 12 de novembro de 2020, seção 3, página 64, destinado à seleção de candidatas, para contrato como **PROFESSOR VISITANTE** para este campus, por tempo determinado, **RESOLVE** homologar o resultado final conforme o que se segue:

Área: Física ou Ciências da Natureza com Habilitação em Física

Classificação	Nome do Candidato	Nota Obtida
1º	Rodrigo Sanchez Giarola	61,25
2º	Charlie Vargas Sarmiento	60,15
3º	Armando José Pinto	53,10
4º	Gabriel Henrique Geraldo Chaves Morais	33,35
5º	Guilherme Henrique Rezende Bittencourt	33,10

Área: Computação/ Sistemas de Informação/ Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Classificação	Nome do Candidato	Nota Obtida
1º	Álvaro Antônio Fonseca de Souza	41,92

BambuÍ, 02 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 02/02/2021, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0743069** e o código CRC **6F93F70D**.

23209.003305/2020-94

0743069v1